DECRETO Nº 1876 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI O GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS CONTRA O CORONAVÍRUS (GRAC-CC).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Ações Coordenadas Contra o Coronavírus (GRAC-CC).

Art. 2º O GRAC-CC sugerirá as ações que poderão ser tomadas na prevenção e enfrentamento da pandemia.

Art. 3º O GRAC-CC será composto por:

I - Luiz Gonzaga Teles Neto - Presidente Coordenador

II - Marenize Terezinha Brocco - Financeiro

III - Wânia Verka - Secretária

IV - Sargento Edson Antocheski - Membro

V - Sargento Graciano - Membro

VI -Alexsandra Castro - Membro

VII - Jocimari Oliveira - Membro

VIII - Tânia Sudoski Adamcheski - Membro

IX - Mauro Miernitzki - Membro

X - Hélio Schroeder - Membro

XI - Maria Isabel Richterr - Membro

XII - Cristiane Rodrigues Siems – Membro

XIII – Aline Krisan – Membro

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 18 de março de 2020.

**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**

Prefeito do Município de Major Vieira/SC

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 20/03/2020 e site [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 19/03/2020.

**Cristiane Siems**

Sec. Administração e Gestão